



IMPAS

COMISSÃO ELEITORAL DO IMPAS/SL

PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO – ELEIÇÃO 2026

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS HABILITADAS

A Comissão Eleitoral do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Santa Luzia – IMPAS/SL, no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 4.765/2026 e no Edital nº 01/2026, torna pública a Lista Definitiva de Candidaturas HABILITADAS referente ao Processo Eleitoral Unificado IMPAS – Eleição 2026.

A presente lista consolida a análise documental, as diligências realizadas, eventuais impugnações e recursos previstos no regulamento eleitoral, estabelecendo a relação final dos candidatos aptos a participar do processo eleitoral.

CANDIDATOS AO CARGO DE PRESIDENTE DO IMPAS

Protocolo	Candidato(a)	Situação
01/2026	Júlio Cássio Silva Abreu	Habilitada
12/2026	Daniel Oliveira Figueira	Habilitada
05/2026	Thiago Cristiano Serafim	Habilitada

CANDIDATOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Representantes dos Segurados Ativos

Protocolo	Candidato(a)	Situação
02/2026	Thiago Mendes Oliveira	Habilitada
04/2026	Wilson de Oliveira Martins	Habilitada
06/2026	Welder Lucas dos Santos Corrêa	Habilitada

Representantes dos Segurados Inativos

Protocolo	Candidato(a)	Situação
08/2026	Helenice de Freitas	Habilitada
09/2026	Marilda Antônia Guimarães	Habilitada

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL DO IMPAS

Representantes dos Segurados Inativos

Protocolo	Candidato(a)	Situação
03/2026	Márcia Carlota Marques de Almeida	Habilitada
11/2026	Maria Aparecida Leônico Dias	Habilitada

Representantes dos Segurados Ativos

Protocolo	Candidato(a)	Situação
07/2026	Fernando Luiz Coelho	Habilitada
10/2026	Bárbara Cristina Ferreira Gabrich Santos	Habilitada

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente lista definitiva consolida a relação dos candidatos habilitados para participação no Processo Eleitoral Unificado IMPAS – Eleição 2026, conforme análise da Comissão Eleitoral e observância das normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.765/2026 e Edital nº 01/2026.

Santa Luzia/MG, 23 de setembro de 2026.

Comissão Eleitoral do IMPAS/SL

TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA COMISSÃO ELEITORAL

Para assegurar a transparência, publicidade e controle dos atos praticados pela Comissão Eleitoral, informam-se aos interessados que a Ata de Deliberação da Comissão Eleitoral e o Relatório Técnico Fundamentado de Análise dos Requisitos de Experiência Profissional dos candidatos ao cargo de Presidente do IMPAS encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do IMPAS. Aba Eleição Unificada 2026. Disponível em: <https://impas.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 044 DE 2026

“Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social da cidade de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, Inciso IX da Lei Municipal nº 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008, **resolve**:

Art. 1º - Fica concedido o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 45 da Lei nº 2.644/2006**, à servidora **ELIZABETH LUCIDE DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.258**, ocupante do cargo de **Oficial de Administração**, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, **a partir de 23/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de setembro de 2026.

Helenice de Freitas

Presidente do IMPAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27.002, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Licença sem vencimento a servidor público para Participação Em Curso De Formação da Guarda Civil Municipal De Belo Horizonte”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 113, da Lei nº 1.474/1991 e Lei nº 2.819/2008;

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor;

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Magno Rosa de Souza, matrícula nº 40.406, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal Classe I, lotado na Segurança Pública, licença sem vencimento, para participação no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, com início em 22 de setembro de 2026.

Art. 2º A licença de que se trata esta Portaria será concedida sem percepção de vencimentos e demais vantagens remuneratórias do cargo ocupado no Município de Santa Luzia, durante o período de afastamento, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

Santa Luzia, 23 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 036/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) licença Autodesk AEC Collection e 04 (quatro) licenças Autodesk AutoCAD, na modalidade subscrição, com suporte técnico e atualizações. Data e horário de abertura da sessão em 08/10/2026 às 09h. Edital disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. Nº da Licitação no

Portal Compras.gov.br: 985155-64/2026.

EXTRATO CONTRATO

CT N° 095/2026 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N° 070/2026. Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente credenciados na Junta Comercial para a realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Santa Luzia/MG. Contratado: HELCIO KRONBERG. Valor: 5,00 % (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, pago única e exclusivamente pelo arrematante do bem no leilão oficial, conforme artigo 24, parágrafo único, do Decreto Federal nº 21.981/32. Vigência: 22/09/2026 a 22/03/2027. Disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>
